

QUARTA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2023 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

1.1. A Retificação nº. 04/2023 ao Edital nº. 001/2023 – Guamaré/RN tem por objetivo **ajustar a escolaridade / habilitação do Cargo nº. 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, em observância plena à legislação pertinente, conforme segue.**

ALTERAÇÃO 01:

No Anexo I, **fica alterada a escolaridade / habilitação do Cargo nº. 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, nos seguintes termos:**

Onde se lê:

Escolaridade / Habilitação: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Comprovação de Residência no Município de Guamaré/RN

Leia-se:

Escolaridade / Habilitação: Certificado de Conclusão do Ensino Médio

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 04/2023 pelo Município de Guamaré/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 01/2023-Guamaré/RN em seu sítio eletrônico, com o texto compilado, condensadas todas as alterações promovidas.

1.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, exclusivamente, por meio do e-mail: **concursoguamare2023@funcern.br**.

Guamaré/RN, 07 de dezembro de 2023.
(data da Retificação nº. 04/2023)

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN